



RESOLUÇÃO FAMATO DIRETORIA EXECUTIVA Nº 012/2019

A Diretoria Executiva da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Mato Grosso – FAMATO, no uso de suas atribuições legais, em especial a prevista no art. 16 do Regulamento Geral do Processo Eleitoral,

CONSIDERANDO a necessidade de se constituir Mesa Receptora de Votos para eleição para Diretoria, Conselho Fiscal e respectivos suplentes desta Federação a se realizar no dia 11 de novembro de 2019, Triênio 2020/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Mesa Receptora de Votos para eleição da Diretoria, do Conselho Fiscal e respectivos suplentes, a se realizar no dia 11 de novembro de 2019, assim composta:

PRESIDENTE: ROGERIO ROMANINI;
MESÁRIO: FÁBIO DA SILVA GOMES;
MESÁRIA: LUANA RAMOS BARBOSA;
SUPLENTE: POLLYANA DA SILVA.

Art. 2º - A mesma Mesa Receptora se converterá em Mesa Apuradora nos termos do art. 27 do Regulamento Geral do Processo Eleitoral.

Art. 3º - Constatada a ausência de qualquer um dos membros acima designados, quem estiver na presidência da mesa poderá designar qualquer representante de Sindicato presente que não incida nos impedimentos do art. 17 do Regulamento Geral do Processo Eleitoral.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cuiabá, 21 de outubro de 2019

NORMANDO CORRAL

Presidente

VILMONDES SEBASTIÃO TOMAIN

Diretor Administrativo e Financeiro

JOSÉ LUIZ MARTINS FIDELIS

Diretor de Relações Institucionais